



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuf, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 136/2024/GP de 17.06.2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 527 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e Exercê-lo no período de **06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, ao Conselheiro Tutelar **José Daniel Peixoto Wollmann**, matrícula nº. 1240, lotado na Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e Cidadania, a licença do conselheiro tutelar é sem remuneração durante o período de afastamento.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se e Publique-se

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".